



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>00163/23</u>
06 FEV 2023
Assinatura: <u>[Handwritten Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 21/2023

Sena, Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que viabilize, em caráter de urgência, junto aos órgãos competentes, o serviço de pavimentação asfáltica juntamente com reparos nas calçadas na Rua da Pedreira, no Distrito de Arrozal.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica se faz necessária, devido as constantes reclamações dos moradores que sofrem com buracos, a lama no período das chuvas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e prejudicando a trafegabilidade.

Sabemos que melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferece melhores condições de vida a população, além de contribuir com o desenvolvimento econômico e social do nosso Distrito de Arrozal.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 2023.

ALEXSANDRO SENA SILVA
Vereador